

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 10140/2023

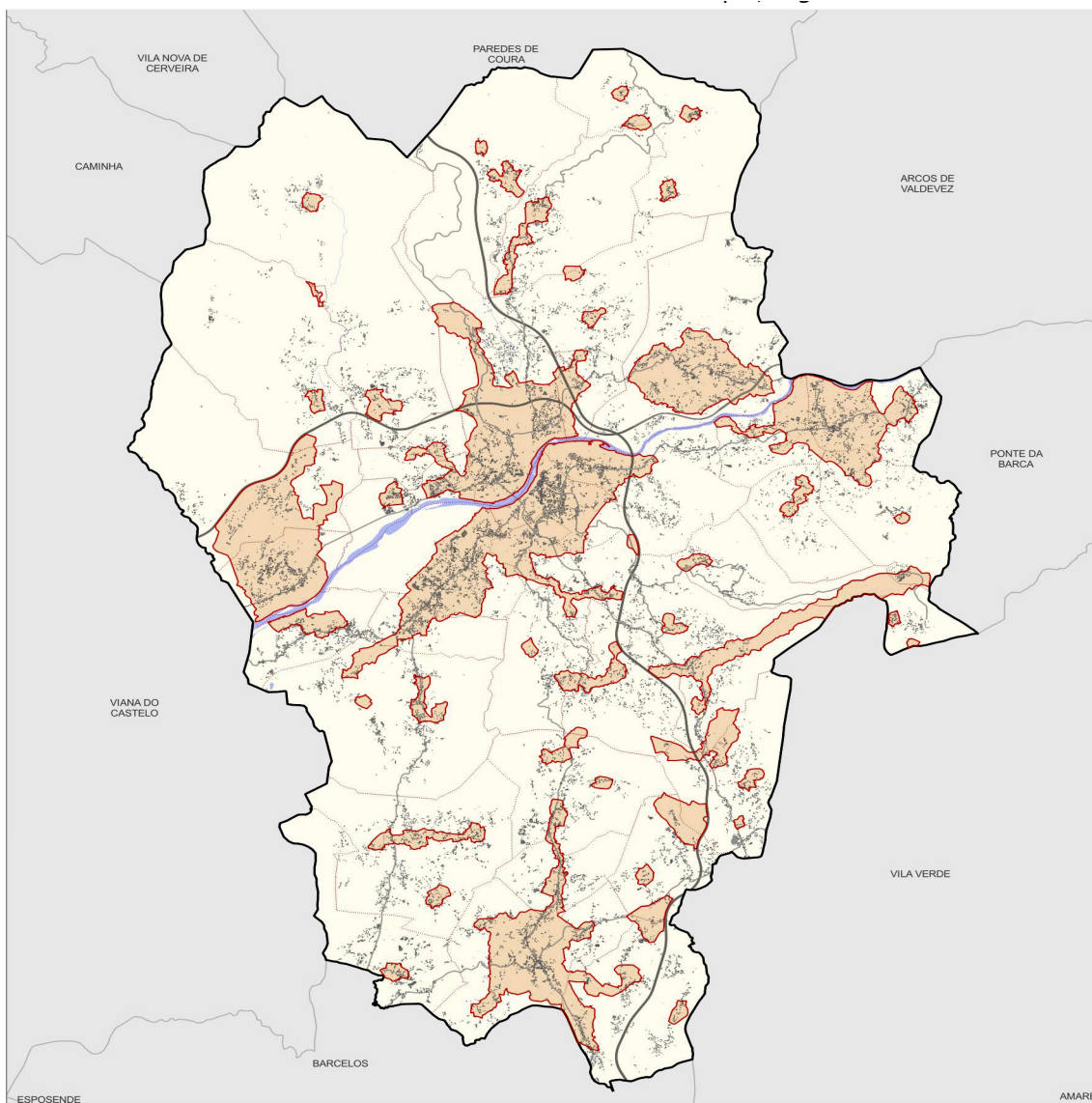
Sumário: Aprovação da delimitação das zonas de pressão urbanística (ZPU) do Município de Ponte de Lima.

Delimitação da ZPU — Zonas de Pressão Urbanística do Município de Ponte de Lima

Torna-se público que foi aprovada a delimitação das Zonas de Pressão Urbanística (ZPU) de Ponte de Lima por deliberação da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, na sessão ordinária de 28 de abril de 2023, por proposta da Câmara Municipal de 18 de abril de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio.

Torna-se ainda público que a Zona de Pressão Urbanística de Ponte de Lima se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Ponte de Lima em www.cm-pontedelima.pt.

9 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Vasco Ferraz*.



316459399